

DECRETO Nº 7723, de 09 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 352.539,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7723				
Suplementação de Créditos			Data 09/10/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
376	375	1		1.11.0.19.122.0014.2079.33903000.15000000
376	410	1		1.11.0.19.122.0014.2079.33903000.15000000
376	377	1		1.11.0.19.122.0014.2079.33903000.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
525	557	1		1.14.0.17.541.0002.2124.33903900.17040000
535	526	1		1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000

535	554	1	1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000
535	555	1	1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
962	221	1	1.05.0.28.846.0000.0090.33904700.17500000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1159	1081	1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903000.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1197	397	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33904000.15000000
1197	396	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33904000.15000000
1197	395	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33904000.15000000
1197	411	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33904000.15000000
1197	410	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33904000.15000000
1198	410	1	1.11.0.19.572.0014.2213.44905200.15000000
1322	1295	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33903000.15000000
1322	410	1	1.11.0.19.572.0014.2213.33903000.15000000

Soma:

Anulação de Créditos

Data 09/10/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
221			1	1.08.0.18.541.0018.2061.33903900.17500000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
375			1	1.11.0.19.122.0014.2079.33901400.15000000
377			1	1.11.0.19.122.0014.2079.33903300.15000000
395			1	1.11.0.19.572.0012.1004.33903000.15000000
396			1	1.11.0.19.572.0012.1004.33903900.15000000
397			1	1.11.0.19.572.0012.1004.44905200.15000000
410			1	1.11.0.19.573.0009.2082.33903600.15000000
411			1	1.11.0.19.573.0009.2082.33903900.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
526			1	1.14.0.17.541.0002.2124.44905100.15000000

554	1	1.14.0.18.541.0004.2123.33903000.15000000
555	1	1.14.0.18.541.0004.2123.33903900.15000000
557	1	1.14.0.18.542.0012.1031.44905100.17040000

Anulação de Créditos		Data	09/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1081	1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903900.15000000	32.
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1295	1	1.11.0.19.572.0012.2083.33903000.15000000	24.
Soma:			352.539,80

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal